

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Veto Prefeitoral nº 001/2026, de 10/08/2026.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

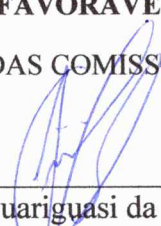
**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *“Veta integralmente o Projeto de Lei nº 125/2026, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.792, de 14 de setembro de 2018, para alteração dos §§ 1º, 2º e 6º do art. 24 e inclusão do art. 24-A, delimitando competências quanto à organização dos imóveis de propriedade do município, como quiosques e similares, seleção e fiscalização do uso do espaço público pelo comércio informal, levando em consideração as especialidades de cada secretaria ou órgão municipal competente e dá outras providências.”*

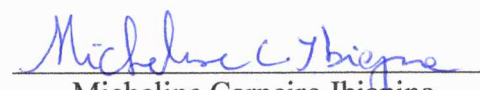
**CONCLUSÃO**

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

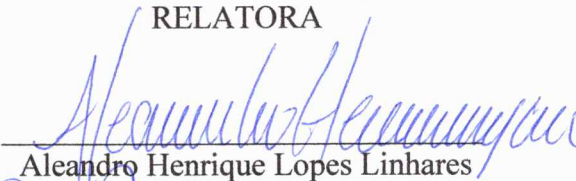
Parecer **FAVORÁVEL** a manutenção do veto.

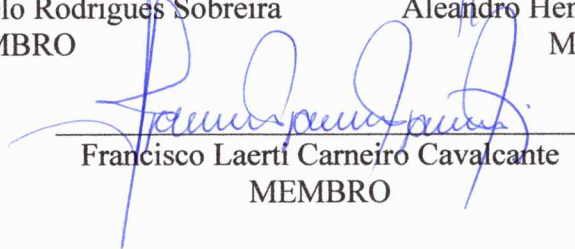
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de agosto de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Quariguasi da Silva  
PRESIDENTE  
INTERINO

  
\_\_\_\_\_  
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

  
\_\_\_\_\_  
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
Aleandro Henrique Lopes Linhares  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO